

UNIRIOS RODOFLUVIAL E LOGISTICA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651144

Torna público que recebeu da SEMA/PA, Outorga nº592/2011, válida até 12/04/2014, para atividade de captação de água subterrânea, em Belém/PA.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651176

ACÓRDÃO: Nº 014/14. P.D. 231/2012. Representante: **G.C.P.(OAB/PA nº 15.274)** Representado: **C.D.C.deS.(OAB/PA nº 8975)** **EMENTA:** PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS – RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS – EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO – AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE DE PARTE. Inexistindo nos autos comprovação de outorga de poderes ao representante, não há como prevalecer a presente representação. Inteligência do art. 72 do EAOAB. Vistos, relatados e discutidos estes autos, **ACORDAM** os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Pará, conhecer do recurso do representante, por unanimidade, para no mérito, negar provimento, pois o recorrente não possui legitimidade ativa para pleitear em nome de terceiro, alegadamente ofendido, sendo, portanto, carecedor do direito de ação, conforme inteligência do art. 72 do Estatuto da Advocacia e da OAB. **Sala de Sessões “Aldebaro Klautau”, em 10/10/2013. Eduardo Imbiriba de Castro – Presidente da 4ª Turma Julgadora da Câmara de Disciplina da OAB/PA. Glaucia Maria Cuesta Cavalcante Rocha – Conselheira Relatora da OAB/PA. ACÓRDÃO: Nº 015/14. P.D. 185/2010.** Representante: **S.S.F.de.B.(OAB/PA nº 11.590)** Representados: **L.F.G.daL. (OAB/PA nº 3163) e P.P.daM.G.C.J. (OAB/PA nº 4441)** **EMENTA:** RECURSO DA REPRESENTAÇÃO – OBJETO APLICAÇÃO DO PROVIMENTO Nº 83/96 DO CONSELHO FEDERAL DA OAB. VIOLAÇÃO À PRECEITO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB – PENA DE CENSURA – RELATÓRIO E VOTO PELA CONVERSÃO DA PENA DE CENSURA PARA PENA DE ADVERTÊNCIA – VOTO VISTA EM MESA – VOTO DE DIVERGÊNCIA – VOTO VENCEDOR – INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR – ACOLHIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO – REFORMA INTEGRAL DA DECISÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/PA PARA EXCLUSÃO DAS PENAS IMPOSTAS E ISENÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR POR INOCORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO DO PROVIMENTO 83/96 DO CONSELHO FEDERAL DA OAB. Vistos, relatados e discutidos estes autos, **ACORDAM** os Senhores Conselheiros membros da IV Turma Julgadora da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Pará, POR MAIORIA, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para EXCLUIR a pena imposta pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA aos Representados os Advs. Drs. L.F.G.daL. e P.P.daM.G.C.J., ISENTANDO-OS do cometimento da infração ético disciplinar que lhes foi imputada pela Representante, nos termos do Relatório e Voto de fls. 247/252 e, Relatório e Voto da Divergência – Voto Vencedor, que integram o presente julgado. **Sala de Sessões “Aldebaro Klautau”, em 21/11/2013. Eduardo Imbiriba de Castro – Presidente da 4ª Turma Julgadora da Câmara de Disciplina da OAB/PA. Raymundo Nonato Moraes de Albuquerque Jr. – Conselheiro Relator da OAB/PA.**

SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA
DILIGÊNCIA

A OAB-PA, notifica, a Representada **M.doS.R.B. (OAB/PA nº 5350)**, qualificada no **P.D. nº 215/05**, para comparecer ao Setor de Processos da OAB/PA, a fim de tratar de assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 24 de fevereiro de 2014. Nelson Souza – Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA. Fica ainda **notificada** a Representante, **Rosilene Almeida das Neves**, qualificada no **P.D. nº 107/2010**, para informar se houve, por parte do Representado, devolução de alguma importância, e em caso positivo, qual valor e a data da devolução. Belém, 24 de fevereiro de 2014. Nelson Souza – Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

AZULINO FAST FOOD RESTAURANTE LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651236

Trav. Padre Eutiquio N º 1773, Batista Campos - Belém/Pa. Vem através deste, torna publica o roubo/extravio do lacre de nº 164804 Da ECF(Emissor de Cupom Fiscal) da marca Bematech MP 2100 TH FI serie BE050969200000029325 e ECF:004

AZULINO FAST FOOD RESTAURANTE LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651238

Rod. Augusto Montenegro nº 4300 lj 2019 2º piso, Parque Verde - Belém/Pa. Vem através deste, torna publica o roubo/extravio do lacre de nº 208072 Da ECF(Emissor de Cupom Fiscal) da marca Bematech MP 2100 TH FI serie BE051275610000134187 e ECF:002

S. ARAÚJO VIEIRA & CIA. LTDA. – ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651474

Torna público que requereu na **SEMA/PA, Dispensa de Outorga Direito Uso de Recursos Hídricos sob protocolo nº 17872/13**, para atividade de captação de água subterrânea através de um poço tubular, em Santarém/PA.

Centenor Empreendimentos S.A.
CNPJ/MF nº 04.200.572/0001-75 – NIRE 15.3.00013372
Assembléia Geral Extraordinária – Edital de Convocação
Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 28 de fevereiro de 2014, às 14:00 horas, na sede social no Distrito Industrial de Ananindeua, Estado do Pará, Lotes 4 e 5, Setor I Quadra 03, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Aumento do Capital Social Autorizado e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; 2) Deliberar sobre a dispensa dos encargos financeiros das debêntures conversíveis e não-conversíveis, vincendas e/ou vencidas, a partir de 24/08/2000, emitidas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM; 3) Deliberar sobre a conversão de debêntures não-conversíveis em debêntures conversíveis, para fins de resgate desses títulos; 4) Deliberar sobre a conversão de debêntures conversíveis oriundas do item 2 em Ações Preferenciais; 5) Deliberar sobre a conversão das debêntures conversíveis em Ações Preferenciais; 6) Deliberar sobre o aumento do Capital Social integralizado. Ananindeua, 17 de fevereiro de 2014. Ass. Conselho de Administração. (20, 21 e 22/02/2014)

ITAIPAVA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651504
CNPJ (MF) Nº 27.078.567/0001-37
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convidados os senhores acionistas da Itaipava S/A, a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, em 1ª convocação, no dia 06 de Março de 2014, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90 – 1º andar, bairro Campina, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: a) reforma do Estatuto Social da companhia para ampliação do seu objetivo social e dar melhor redação aos seus artigos, além da consolidação do aludido Estatuto; b) outros assuntos de interesse social. Belém - PA, 21 de Fevereiro de 2014. **Alberto Alcebiades de Almeida Portella Netto** - Diretor Presidente I.

CERÂMICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651368
CNPJ nº 18.716.825/0001-72, recebeu da SEMMA/STM a Licença de Operação **nº016/14** para a fabricação de artefatos cerâmicos, Santarém-Pará.

AUTO POSTO PIQUIATUBA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651463
Torna público que recebeu da **SEMA/PA, Outorga nº 1059/2013, válida até 06/06/2017**, para atividade de captação de água subterrânea, em **Santarém/PA. AUTO POSTO PIQUIATUBA LTDA**, torna público que requereu na **SEMA/PA, Renovação da LO nº 6744/2013 sob protocolo nº 1100/2014**, para atividade de posto revendedor, em **Santarém/PA.**

S & A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651469
Torna público que recebeu da **SEMA/PA, Licença de Operação nº 8286/2014, válida até 04/02/2018**, para atividade de posto revendedor, em **Santarém/PA.**

HOTEL MIRANTE DA ILHA LTDA – ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651471
Torna público que requereu na **SEMA/PA, Licença de Operação, sob protocolo nº 3323/2014**, para atividade de hotelaria, em **Santarém/PA.**

EDVALDO AMAZONAS SILVA & CIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651473
CNPJ/MJ nº 02.629.477/0001-66, torna público que requereu junto a SEMA/PA, sob protocolo nº 2013/1755 em 23/01/2013 a Licença de Operação – L.O., para pesquisa de argila com lavra experimental em área com 49,83 há, na região da Costa do Lago do Pacoval, Município de Santarém/PA.

EDVALDO AMAZONAS SILVA & CIA LTDA,
CNPJ/MJ nº 02.629.477/0001-66, torna público que requereu junto a SEMA/PA, sob protocolo nº 2013/1754 em 23/01/2013 a Licença de Operação – L.O., para pesquisa de argila com lavra experimental em área com 49,96 há, na região da Costa do Lago do Pacoval, Município de Santarém/PA.

M M V DE FIQUEIREDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651269
CNPJ 03.479.634/0001-67, vem através desta informar que requereu da SEMAT a sua licença de Operação, para a atividade de **manutenção e reparação de embarcações no município de Altamira – Pará.**

AUGUSTU ´S HOTEL LTDA – EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651271
CNPJ 03.222.826/0001-93, vem através desta informar que requereu da SEMAT a sua licença de Operação, para a atividade de Hotel em Altamira – Pará.

AUTO POSTO MAVERICK LTDA – ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651273
CNPJ 08.413.902/0002-43 torna público que requereu da SEMAT a Renovação da Licença de Operação do Posto de combustível, situado na av. Alacid Nunes, 625 – Jardim Indepedente I, Altamira – Pa.

V P GONÇALVES & CIA LTDA - ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651275
CNPJ 11.597.498/0001-38 torna público que requereu da SEMAT a Licença de Operação para atividade de Lava Jato, na R Osório de Freitas, 2538, Altamira – Pa.

SINDICATO DOS SERVIDORES DO FISCO DO ESTADO DO PARÁ – (SINDIFISCO-PA)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651311
Contribuição Sindical da Categoria Profissional dos Servidores Públicos Estaduais – Auditores Fiscais de Receitas Estaduais e Fiscais de Receitas Estaduais
Exercício 2014

EDITAL DE CITAÇÃO
SINDICATO DOS SERVIDORES DO FISCO DO ESTADO DO PARÁ (SINDIFISCO-PA), entidade sindical de primeiro grau no sistema Confederativo, representativa da categoria profissional dos servidores públicos fiscais tributários, do Poder Executivo Estadual, com abrangência e Base Territorial no Estado do Pará, constituída na forma exigida pela CLT e pelo STF, fundada em 27 de janeiro de 1992, registrada no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Pessoa Jurídica sob o nº 7.546, livro “A”, cujo processo no Ministério do Trabalho e Emprego, obteve o nº 46010.001857/93, publicado no D.O.U. em 30 de junho de 1993, Seção I, pág. 8870, inscrita no CNPJ sob o nº 84.154.822/0001-17, com sede em Belém-PA, com endereço na Travessa José Pio, nº 366, Bairro Umarizal, CEP 66050-240, em cumprimento ao artigo 605 do Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943 (CLT), faz saber ao Poder Executivo Estadual (Governo do Estado do Pará), que, em caso de desconto de um dia de trabalho de todos os Auditores Fiscais de Receitas Estaduais e Fiscais de Receitas Estaduais da Secretaria de Fazenda do Estado do Pará, independentemente de sua filiação a sindicato e do regime de contratação, a título da Contribuição Sindical estabelecida no artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com seu artigo 149 e seguintes da mesma e regulamentada pelos artigos 578 e seguintes da CLT, habilita-se como legítimo detentor da quantia pertencente aos sindicatos, oriunda do desconto da contribuição sindical. Havendo o desconto da referida contribuição, este deverá ser efetuado na Folha de Pagamento do mês de março de 2014, conforme Instrução Normativa nº 01 de 30 de setembro de 2008 do Ministério do Trabalho e Emprego e recolhido exclusivamente através de GRCS – Guia de recolhimento da Contribuição Sindical, emitida pela CSPB/FENAFISCO, até 30/04/2014, na Caixa Econômica Federal – CAIXA, nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 06 de março de 2002 do Ministério do Trabalho e Emprego e arts. 578 e seguintes da CLT.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2014.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Presidente do SINDIFISCO

JOÃO FRANCISCO GOMES VINENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651470
Torna público que requereu na **SEMA/PA, Renovação da LO nº 4539/2010 sob protocolo nº 2738/2014**, para atividade de extração de areia, em **Oriximiná/PA.**